

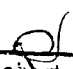
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa**

IND 1605/2003

LIDO  
Em 21/10/03  
Assessoria de Plenário

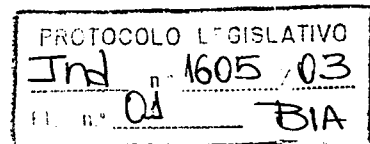
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
sequência, à C. SEGJ.  
Em 21/10/03

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, providenciar a reforma da 13ª Delegacia de Polícia da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, providenciar a reforma da 13ª Delegacia de Polícia da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**



**JUSTIFICAÇÃO**

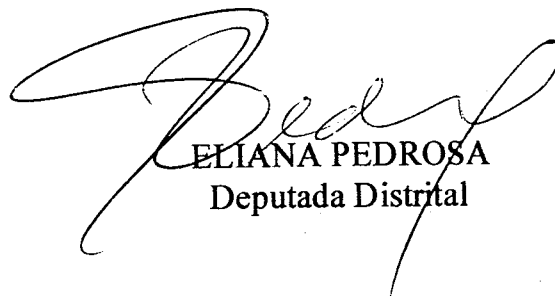
A reforma da 13ª Delegacia de Polícia na Região Administrativa de Sobradinho, é antiga reivindicação da comunidade, que se ressentia de instalações mais adequadas a um atendimento policial com prestação de serviços de qualidade.

Recebido  
20/10/03  
16.10.03

A reforma da referida Delegacia de Polícia é antiga reivindicação da comunidade de Sobradinho que merece um atendimento policial de qualidade.

Nesse sentido, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2003



ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 1605/2003
Fls. n.º 02	BIA